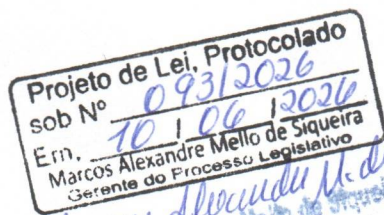




Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

(GAB. DO VER. ALCINDO CORREIA)



Projeto de Lei Nº 093/2026

EMENTA: Denomina de **Rua José Barbosa Leal**, um logradouro localizado no Distrito de São Pedro, no Município de Garanhuns-PE, e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominado de **Rua José Barbosa Leal**, o logradouro, com início na Avenida Cleto Campelo, sendo a segunda transversal e com seu término na Rua Projetada, localizado no Distrito de São Pedro, no Município de Garanhuns-PE.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM 10 DE JUNHO DE 2026.


ALCINDO DE MELO CORREIA
- VEREADOR -

JOSÉ BARBOSA LEAL

Seu José Barbosa era um agricultor residente no Distrito de São Pedro, neste município de Garanhuns.

Era casado com Dona Severina Olindina dos Santos e o casal - ambos já falecidos - teve 11 (onze) filhos, que cresceram e ao longo de sua vidas fizeram a diferença no mencionado Distrito.

São eles:

- Paulo Barbosa Leal (ex-vereador pelo Município de Garanhuns);
 - José Cícero dos Santos;
 - João Barbosa Leal;
 - Antônio Barbosa Leal;
 - Maria Barbosa Leal;
 - Adelson Barbosa Leal;
 - Josefa Barbosa Leal;
 - Luiza Barbosa Leal;
 - Cicera Barbosa Leal;
 - Aluizio Barbosa Leal;
 - Luiz Barbosa Leal.
-